



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faço saber que, com fulcro no artigo 15 e 48 da Lei Orgânica Municipal de Bituruna, tendo em vista a aprovação na 34ª Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2020, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2020, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a **Câmara Municipal de Bituruna Decreta e eu Promulgo o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Bituruna – PR, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Bituruna, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 290/20 – Primeira Câmara, concernente ao Processo n.º 205945/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Fica determinada à remessa da cópia do referido Decreto e da Ata, à Prefeitura Municipal de Bituruna e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 30 de novembro de 2020.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo Municipal